



CÂMARA MUNICIPAL  
POTIRENDABA  
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º 111  
(de 05-06-70)

A Câmara de Vereadores do Município de Potirendaba RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE POTIRENDABA", ao Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS DE MELLO, médico e ex-vereador à Egrégia Câmara Municipal.

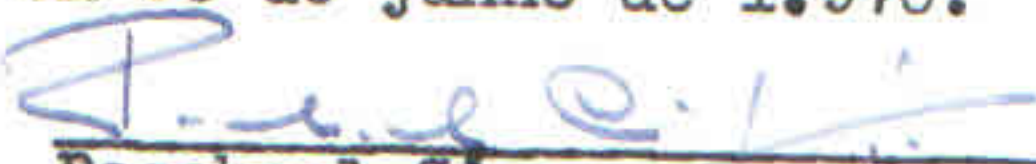
Art. 2.º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, de comum acôrdo com o distinguido, marcar a data e horário de entrega do título a que se refere o artigo 1.º desta Resolução.


Art. 3.º - Para atender às despesas decorrentes da confecção do pergaminho contendo os termos da honraria ora concedida, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a dispende a importância de Cr. \$ 70,00 (setenta cruzeiros), corrente por conta da verba - Categorias Econômicas: 3.1.4.0.0.0. - 01.00 - inciso II - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, registrada no Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.


Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Potirendaba - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 05 de junho de 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
Paschoal Cicero  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Maércio Antônio Amato  
1.º Secretário em exercício

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Iydio Malvezzi  
2.º Secretário em exercício

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos 5 de junho de 1.970, às fls. 30 do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume. Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de junho de 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
O Diretor da Secretaria.

José Macedonal Amato